

**DECRETO Nº 8.086, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 5.175, de 10 de outubro de 2017.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 3260-PG/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, observado o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 5.175, de 10 de outubro de 2017, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 7.375, de 17 de agosto de 2018:

**I – Do Poder Público:**

a) Um representante do Turismo: Deivide Alexandre Turolla, como titular, e Ana Paula Turrini da Costa Neves, como suplente;

b) Um representante da Cultura: Shiro Angelo Furuta Pazian, como titular, e Cleber Ricardo Clemente, como suplente;

c) Um representante do Meio Ambiente: Luciana Cristina de Oliveira, como titular, e Mayara Olivato Milani, como suplente;

d) Um representante da Educação: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira, como titular, e Alessandra Priscila Schiavon Cipola, como suplente;

e) Um representante do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo: Marina Martins Peres Pires de Camargo, como titular, e Jade Cristiane da Costa, como suplente;

f) Um representante de Projetos: Gabriela da Matta Guedes, como titular, e Ana Luiza Grizzo Bertoldi, como suplente;

g) Um representante escolhido pelo Prefeito: Márcio Aurélio Nunes Ortigoza, como titular, e Ana Regina Raimundo, como suplente;



**DECRETO Nº 8.086, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**II – Da Iniciativa Privada:**

a) Um representante da Hotelaria: Guilherme José Maruschi, como titular, e Daiana Josiane Vanessa dos Santos, como suplente;

b) Um representante de Agências de Turismo: Otávio Rebutini, como titular, e Ana Carolina Galazini de Azevedo, como suplente;

c) Um representante de Restaurantes: Thierry Marchand, como titular, e João Paulo Rubia, como suplente;

d) Um representante de Bares Diferenciados: Dani Kamada, como titular, e José César Cardoso, como suplente;

e) Um representante dos Transportadores Turísticos: Celso Ricardo Galvão, como titular, e Cristian Douglas Alonso Santiago, como suplente;

f) Um representante dos Artesãos: Maria Luiza Fregolente Faracco, como titular, e Carmen Lúcia Moreno, como suplente;

g) Um representante do Centro de Compras de Calçados: Maria Madalena Bianco Rosatti, como titular, e José Elias Torres, como suplente;

h) Um representante do Sindicato da Indústria de Calçados de Jahu: Caetano Bianco Neto, como titular, e Nilson José Celebrone, como suplente;

i) Um representante do Comércio Varejista: José Roberto Pena, como titular, e Luciana Buoro Moscatto, como suplente;

j) Um representante dos Turismólogos: Lucas Henrique Bernadochi, como titular, e Flávia Valentina Vieira de Souza, como suplente;

k) Um representante dos Historiadores: Fábio Grossi dos Santos, como titular, e Marcus Tadeu Almeida do Carmo, como suplente;

l) Um representante do Turismo Rural: Antônio Carlos Botelho Müller Carioba, como titular, e Guilherme Eduardo Almeida Prado Castro Valente, como suplente;

m) Um representante de Eventos: Adriana Carlson Maitino, como titular, e Rafaela Maitino Crisci, como suplente;

n) Um representante de Instituição de Ensino de Turismo: Fernando de Figueiredo, como titular, e Carla Cecilia Loureiro Del Bianco, como suplente;





**DECRETO Nº 8.086, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

o) Um representante da Fundação Dr. Amaral Carvalho: Eduardo Tadeu Guedes Piragino, como titular, e Ariane Camila Urbanetto, como suplente;

p) Um representante de Clubes de Serviços (Rotarys, Lions, Lojas Maçônicas): Rodolfo Pimentel, como titular, e Veidson Marcelo Gonçalves, como suplente;

III- De outros, mas sem direito a voto:

a) Um representante da Câmara dos Vereadores: Jefferson Rodrigo Vieira, como titular, e Rinaldo Luchesi, como suplente;

b) Um representante da Polícia Militar: Fernando Henrique Perpétuo Pauli, como titular, e André Luiz Pavan dos Santos, como suplente;

c) Um representante da Polícia Civil: Gustavo Alonso Garmes, como titular, e João Valter Oliva Albano, como suplente;

d) Um representante do Distrito de Potunduva: André Vergínio Farias, como titular, e Marcelo de Paula dos Reis, como suplente;

e) um representante do Bairro do Pouso Alegre de Baixo: Antonio Luiz Vendramini, como titular, e José Carlos Perim, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.375, de 17 de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 12 de agosto de 2021.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
PAULO GABRIEL COSTIVO  
Secretário de Governo

